



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 18, de 28 de setembro de 2017

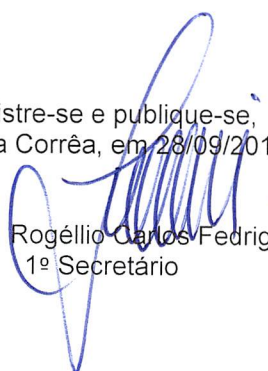
Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Servente.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **MARINÊS FIORENTIN LOCATELLI**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "01", Classe "D", Triênio "04", correspondente ao período de 10/09/2012 a 09/09/2017, a ser pago no mês de setembro de 2017.

Serafina Corrêa, RS, 28 de setembro de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 28/09/2017.


Ver. Rogélvio Carlos Fedrigo
1º Secretário